



**RESOLUÇÃO Nº 1638/2020 - CONSU, de 09 de novembro de 2020.**

**CRIA O LABORATÓRIO DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE - LABSUS E APROVA O SEU REGIMENTO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 05168518/2020 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 09 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o **LABORATÓRIO DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE - LABSUS**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), no Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA e aprovar o seu Regimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

ts dl 2. 6 TL ( )' -92. -92. 45((e)-. 72 Td [(d)1. P5942(s)-0. 15818(o)12. 1957( )-4